



PORTARIA Nº 088/2021

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 12 DE JULHO DE 2021

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Sucupira do Riachão – MA, biênio (2021-2023)”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Municipal e de acordo com os termos da Lei nº 105/2021 de 07 de julho de 2021.

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Sucupira do Riachão, conforme composição e representação a seguir:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Raimundo Nonato Pereira de Sousa

Suplente: Kayan Gustavo Reis Severino

2. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Carmélia Maria Oliveira Lima

Suplente: Wanderson Nolêto Ribeiro

3. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Sérgio Reis Pereira da Silva

Suplente: Iolanda Rocha Lima

4. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Titular: Edilene Alves Rêgo

Suplente: Nauriza Núbia Correa Lima

5. REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EFETIVOS

Titular: Marcelo da Silva

Suplente: Alaor Lima Barbosa Coêlho

6. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Ana Márcia de Sousa Azevedo

Suplente: Alzirene Fernandes Ribeiro



7. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Eneuma Sebastiana da Silva Moraes

Suplente: Thauana Almeida Araújo

8. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Francisca Helena Oliveira dos Santos

Suplente: Antonio da Luz Pereira de Sousa

9. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Paulo Ricardo de Oliveira Alves

Suplente: Meyrivaldo Sousa da Silva

10. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: Jurema de Sousa Barros

Suplente: Valdiva Pereira Moraes

11. REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL (EMANCIPADOS OU MAIORES DE 18 ANOS)

Titular: Josinaldo Alves de Sousa Policarpo

Suplente: Emerson Lima Noletto

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 12 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL